



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 16/09/2015**

Conforme solicitado pelo Departamento de Compras, encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

**Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**  
**DATA: 16/09/2015**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **ADITIVO PARA REEQUILIBRIO DO CONTRATO 081/12 PMM.**

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente,

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO N° 060/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo ao **CONTRATO N° 081/12**, em que se apresenta como contratada a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA**, que tem por objeto a **RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS**, inscrita no CNPJ N° 04.928.505/0001-71, elevando os valores unitários conforme planilha.

<b>Ite m</b>	<b>Unit.</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor unitário</b>
1	m <sup>2</sup>	Recomposição em Bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm com reaproveitamento de material	R\$ 23,30
2	m <sup>2</sup>	Recomposição em Bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm, sem reaproveitamento de material	R\$ 50,56

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2012 - PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011 - PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2011**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, em Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ sob nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo seu Exmo Prefeito Municipal, Sr. **Eduardo Antonio Dalmora**, portador do RG nº 1.326.821-5, CPF nº 337.613.459-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.928.505/0001-71, com sede a Rua H, nº 79, bairro Sertãozinho, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, nesta ato representada pelo Sr. **José Carlos Fontebom**, portador do RG nº 1.913.811-9, CPF 357.913.739-53, denominada **CONTRATADA**, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO 081/2012 PMM, objeto do Processo de Pregão nº 060/11, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO**

O reequilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO nº 081/2011, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, **eleva os valores unitários** conforme tabela abaixo:

Item	Unit.	Objeto	Valor unitário
1	m <sup>2</sup>	Recomposição em Bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm com reaproveitamento de material	R\$ 23,30
2	m <sup>2</sup>	Recomposição em Bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm, sem reaproveitamento de material	R\$ 50,56

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	11 – Sec. Mun. de Obras		
<b>Unidade:</b>	11.01 – Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0112.2048		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Recuperação de Vias Urbanas		
<b>Reduzido: 2335</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39.0 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3872	33.90.39.2 1	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
<b>Fonte de Recurso:</b>	504		
<b>Reduzido: 2336</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39.0 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2337	33.90.39.2	Manutenção e Conservação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		1	Estradas e Vias
<b>Fonte de Recurso:</b>	510		
<b>Reduzido: 2333</b>	<b>Categoria</b>	33.90.39.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	<b>Econômica:</b>	0	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2334	33.90.39.2	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
		1	
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**  
**Eduardo Antonio Dalmora**  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

**ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA**  
**José Carlos Fontebom**  
CPF nº 357.913.739-53  
Representante Legal  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG